

FATO RELEVANTE
TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ 30.230.870/0001-18
Código de negociação na B3: TORD11

Pelo presente instrumento particular, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("**Administrador**"), em conjunto com a **R CAPITAL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade limitada, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 3º andar, conjunto 31, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.328/0001-48, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 19.119, de 27 de setembro de 2021 ("**Gestora**"), na qualidade de administrador e gestor, respectivamente, do **TORDESILHAS EI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("Fundo")**, servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- **GRUPAMENTO DE COTAS (INPLIT)**

Conforme aprovado pelo Ato do Administrador publicado nesta data, o Fundo realizará, junto à B3, o grupamento da totalidade das cotas do Fundo, utilizando como base a posição de fechamento do Fundo em 04 de junho de 2025, na proporção de 6:1, de forma que, depois do grupamento, para cada 6 (seis) cotas existentes serão agrupadas para gerar somente 1 (uma) cota ("**Grupamento**").

Será assegurado prazo até 04 de junho de 2025 para os cotistas ajustarem suas posições, previamente ao evento de Grupamento.





A partir de 05 de junho de 2025, as cotas do Fundo passarão a ser negociadas na forma agrupada, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes, cujo novo valor unitário será equivalente ao valor da cota multiplicado por 6 (seis), sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo.

A Administradora e a Gestora destacam que as frações de cotas de cotistas que não ajustarem suas posições sob referido múltiplo, decorrentes do grupamento, serão agregadas e levadas a leilão, a ser realizado em data ainda indeterminada na B3 para pagamento aos detentores de tais frações, de acordo com os procedimentos regulamentados pela B3 aplicáveis ao evento. Informações adicionais a respeito do tratamento das frações, a realização do leilão e crédito de valores líquidos, bem como quaisquer demais impactos aos cotistas, serão divulgados oportunamente de maneira uniforme ao mercado.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de abril de 2025.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

R CAPITAL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS S.A.



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP